

1764, 30.08.2021, 47 - 17-3



CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Constitui o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” a Max Ney do Rosário Cabral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” a MAX NEY ROSÁRIO CABRAL.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 06 de abril de 2021.

Vereador **Fernando Carneiro**

PSOL



CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL**

Justificativa

Max Ney do Rosário Cabral, nascido no dia 23 de agosto de 1970, na cidade de Curuçá, filho da professora Nadir do Rosário Cabral, fez seus primeiros estudos em Curuçá, mudou-se para Belém em 1984 para cursar o segundo grau, como antes era denominado o ensino médio, na escola estadual Visconde de Souza Franco. No ano de 1988, prestou vestibular e cursou direito na UFPA, tendo concluído em 1991.

Após exercer a advocacia por 4 anos, foi aprovado em concurso público para o cargo de Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ingressando na carreira da Magistratura em 1996, aos 26 anos de idade.

Na carreira, iniciou como Juiz de primeira entrância na Comarca de Senador José Porfírio e depois, com promoções, chegou a ser titular da 3ª entrância na capital, sendo, atualmente, titular da Vara do Juizado Especial Cível de Acidentes de Trânsito e membro Titular da Turma Recursal dos Juizados Especiais.

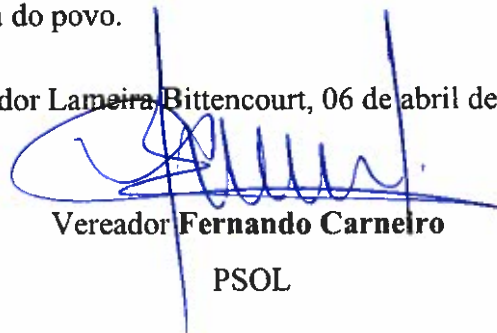
Além disto, respondeu por diversas comarcas como: Uruará, Cachoeira do Arari e na Vara Distrital de Icoaraci, além de várias varas criminais de Belém. Em março de 2000, foi promovido à 2ª Entrância, para a 7ª Vara Cível da Infância e Adolescência da Comarca de Santarém. Também foi titular da 2ª Vara da Comarca de Óbidos, para onde foi removido em outubro de 2000 por merecimento.

Em sua atuação, Max Ney do Rosário Cabral contribui com a sociedade julgando as ações da forma mais justa possível, tomando como norte a legislação nacional. Enquanto estava no interior, desenvolveu ações que visaram levar o judiciário mais próximo do cidadão.

Foi condecorado com medalha de comendador pelo Tribunal de Justiça e com títulos de cidadão de Oeiras do Pará e Curalhinho e Honra ao Mérito pela Câmara Municipal de Curuçá.

Assim, considerando sua importante atuação no estado do Pará e em Belém, Requeiro na forma regimental, que esta Casa de Leis conceda o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” à Max Ney do Rosário Cabral, que será homenageado por este edil e esta cada legislativa, a casa do povo.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 06 de abril de 2021.



Vereador Fernando Carneiro
PSOL